

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:

Seção XII

Da licença Prêmio

Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 06/12/2016 a 06/12/2021, ao servidor efetivo no cargo de Técnica de Enfermagem, Sra. **ZENAIDE DA SILVA VIEIRA**, Matrícula: 0002160, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:9E7829F8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXCLUI MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o Sr. Antônio Helder Tavares Cruz, matrícula 0000025 da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA**,

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Nº 039/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:CA886B59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 612/2019

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 612/2019 QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2019. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 do Convenio de nº. 0854672/20017, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ: 10.221.745/0001-34. CONTRATADO: ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA -EPP, CNPJ: 30.546.640/0001-62. Objeto: Implantação/Construção de 33 (trinta e três) Módulos Sanitários Domiciliares no Bairro São Francisco no Município de Jacareacanga, em atendimento ao Convenio 0854672/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 06 (seis) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Contrato 612/2019, Vigência do termo aditivo: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 dezembro de 2021.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Athos Celio Oliveira Souza

Código Identificador:3D377E98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220026

Origem: A/2022-110201. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti - Pará. Contratada(o): JARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME, CNPJ nº 15.375.578/0001-08. Valor: R\$ 35.991,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais). VIGÊNCIA: de 17/02/2022 até 30/04/2022. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 9/2021-020 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021, na condição de “carona” gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação Juruti - PA para aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti - PA. Data da Assinatura: 17/02/2022.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA.

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:A2CA7783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHOS/EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **N. S. F. Distribuidora De Livros EIRELI no Valor de R\$502.065,00**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2022-00004, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de livros infantis, visando atender as necessidades das unidades educacionais da rede

publica municipal de ensino de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 16 de fevereiro de 2022, determinando que se proceda a publicação dos devidos extratos.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Laize Castro Lopes nº05369532281 no Valor de R\$38.500,00**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2022-00005, cujo objeto é contratação de empresa visando locação de aparelho Raios-X, para atender as necessidades hospital municipal Dr. Silas Freitas e Unidades de Saúde do Município de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 24 de fevereiro de 2022, determinando que se proceda a publicação dos devidos extratos.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Fernanda Cirino dos Santos**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00014, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mãe do Rio – Pa, Local cedido como base de apoio ao instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 11 de fevereiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Inexigibilidade nº 6/2022-00004. Contrato nº 20220118. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrLz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada(o): N. S. F. Distribuidora de Livros EIRELI, CNPJ nº05.913.238/0001-21. Valor de R\$502.065,00. Vigência do contrato: 23/02/2022 a 31/07/2022. Data de assinatura: 23/02/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente da Comissão de Licitação

Origem: Inexigibilidade nº 6/2022-00005. Contrato nº 20220119. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada(o): Laize Castro Lopes, CPF nº053.695.322-81. Valor de R\$38.500,00. Vigência do contrato: 24/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 24/02/2022.

##ASS Joao Victor da Silva Castro

##CAR Presidente da Comissão de Licitação

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00014. Contrato nº 20220082. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Fernanda Cirino dos Santos, CPF nº975.515.202-44. Valor de R\$16.500,00. Vigência do contrato: 11/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 11/02/2022.

##ASS Joao Victor da Silva Castro

##CAR Presidente da Comissão de Licitação

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$79.434,68, nos termos do art. 65, paragrafo 2º, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$397.468,92, com início da vigência 23 de fevereiro de 2022 e término em 31 de março de 2022. Contrato nº:20210528. Tomada de Preço nº 2/2021-00010. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrLz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada:

J. Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:39480A76

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 824/2022-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) VANS ADAPTADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Onde sagrou vencedora a empresa: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.634.511/0001-02, vencedora do Item: 01 perfazendo o valor total de R\$ 508.500,00 (Quinhentos e oito mil e quinhentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495.

Marabá 24/02/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –

Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2F3F41AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal Sr. **PEDRO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR**, concursado no cargo de Professor com Habilitação em Magistério, **matrícula n.º 29.504**, que foi instaurado, pela Portaria n.º 406/2022-GP, publicada em 21 de fevereiro de 2021, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 22.361/2021**, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de abril de 2017 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria desde já, CITADO para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta